



|    |         |
|----|---------|
|    |         |
| Nº | Rubrica |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
**2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2021**

PROC. ADM. Nº. 0515/2023  
TIPO DE LICITAÇÃO: DISPENSA  
ID CIDADES: 2021.070E0700001.09.0002

**ADITIVO DE CONTRATO DE QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SOORETAMA E A SRA. NEUZA MACHADO DE MENEZES, NA FORMA ABAIXO:**

**O MUNICÍPIO DE SOORETAMA – ES**, com sede na Rua Vitorio Bobbio, nº. 281 - centro – Sooretama/ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, centro, Sooretama – ES e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, senhor **ANTÔNIO GONÇALVES**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 019.981.477-54 e RG nº. 1.146.752 – SPTC/ES, residente e domiciliado à Rua Miguel Alves, nº 347, centro, Sooretama/ES, doravante denominados **LOCATÁRIOS**.

Do outro lado a Sra. **NEUZA MACHADO DE MENEZES**, brasileira, viúva, aposentada, portadora do CPF nº 949.944.557-91 e RG nº 1.109.707 – SSP/ES, residente à rua Henrique Alves Paixão, nº 424, Centro, Sooretama/ES, CEP: 29.927-000, telefone (27) 99774-4987, adiante denominada simplesmente **LOCADORA**, tem justo e contratado o que consta das cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Os objetos do presente termo aditivo são prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor ao contrato nº 043/2021, como segue:

- A prorrogação da vigência do contrato 43/2021, por igual período, ou seja, por mais 12 (doze) meses, sendo o objeto locação de 01 (um) imóvel para fins não residenciais, por prazo determinado, com finalidade de funcionamento das instalações do arquivo municipal do município de Sooretama-ES;
- O valor mensal pactuado entre as partes será reajustado na presente prorrogação, passando de R\$1.100,00 (um mil e cem reais), para **R\$ 1.159,95** (um mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos) mensais, perfazendo o importe total global de **R\$13.919,40** (treze mil, novecentos e dezenove reais e quarenta centavos) e;
- A vigência do presente termo inicia a partir do primeiro dia subsequente ao vencimento do contrato em tela, cabendo seus efeitos mediante as respectivas assinaturas das partes.
- As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária para o exercício vigente, a saber:

003 – Secretaria Municipal de Administração

001 – Secretaria Municipal de Administração

00412200032008 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

33903600000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recurso: 150000000000 / **Ficha nº 65**

*Neuza Machado de Menezes*



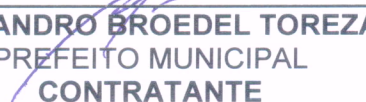
|    |         |
|----|---------|
|    |         |
| Nº | Rubrica |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

Assim, por estarem justos e contratados, elegem as partes o Foro da Comarca de Linhares - ES, para dirimir quaisquer dúvidas judiciais.

Assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os devidos e legais efeitos.

Sooretama - ES, 13 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO GONÇALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**NEUZA MACHADO DE MENEZES**  
CNPJ: 949.944.557-91  
CONTRATADA

TESTEMUNHA:(1)\_\_\_\_\_ TESTEMUNHA:(2)\_\_\_\_\_